



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.133, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cerquillo e dá outras providências.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a exposição da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Sra. Maria Regina Gaiotto Sturion, no sentido de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Cerquillo, a ser realizada no dia 13 de julho de 2017, às 17h30 no **CENTRO INTERATIVO MUNICIPAL**, localizado na Av. Dr. Vinicius Gagliardi, nº 1.108, no bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município.

Art. 2º. O evento terá como tema geral: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cerquillo, 14 de junho de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL